

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí – CISAMAVI.

Setor requisitante: Gerência Administrativa

Responsável pela demanda: Paulo Roberto Tschumi

E-mail: beto@amavi.org.br

Telefone: (47) 3531-4242

1. Objeto

Contratação de prestador de serviços de saúde contratado através do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2024 para atendimento aos usuários referenciados pela rede básica de saúde, dos municípios consorciados ao CISAMAVI, nos procedimentos da Tabela SIASUS, sendo: Grupo 02 e seus Subgrupos; Grupo 03 – Subgrupos 01, 02, 03 e 09; Grupo 04 – Subgrupos 01 e 05.

2. Justificativa da necessidade de contratação

Considerando, a necessidade de atendimento aos usuários referenciados pela rede básica de saúde dos municípios consorciados ao CISAMAVI;

Considerando, que os atendimentos serão voltados à atenção da saúde básica e de média complexidade, especificamente para atender a demanda existente e dar continuidade ao tratamento de pacientes atendidos pelos entes consorciados ao CISAMAVI;

Considerando, que os municípios e o CISAMAVI, tem dificuldade na execução através de pessoal e estruturas próprias, necessitando a execução dos serviços de forma terceirizada;

Considerando, que a demanda dos 28 municípios consorciados ao CISAMAVI, representam um atrativo interessante a mais prestadores de serviços, do que se fosse feito credenciamento de forma individual.

Sendo assim, justifica-se a presente medida, em razão dos recursos utilizados, tanto próprios quanto recebidos através de convênios, que devem ser bem aplicados, buscando-se sempre a economicidade e eficiência no tratamento, e a busca por profissionais, tendo como objetivo também o cumprimento dos direitos fundamentais, políticas públicas e diretrizes de saúde.

O Credenciamento de profissionais realizado através do Edital de Chamamento Público nº 01/2024

3. Relação de procedimentos e valores credenciados a serem contratados

Os valores utilizados para fins de credenciamento estão regulamentados através da Tabela SIASUS e Resoluções CISAMAVI nº 07/2021, nº 23/2022 e nº 04/2024.

Os itens e valores credenciados pela empresa a ser contratada são:

Item	Código SUS	Descrição do Procedimento	Valor SUS (R\$)	Complemento (R\$) (se houver)	Valor total (R\$)	Quantidade de atendimento total
634	02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	24,20	43,49	67,69	140
635	02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	37,95	43,55	81,50	140
637	02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO	24,20	43,49	67,69	140
638	02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	24,20	43,49	67,69	140
639	02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	24,20	43,49	67,69	140
642	02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	24,20	43,49	67,69	140

644	02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	24,20	43,49	67,69	140
646	02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	24,20	43,49	67,69	140
648	02.05.02.013-5	ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	24,20	43,49	67,69	140
649	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	24,20	43,49	67,69	140
655	02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	24,20	43,49	67,69	140
658	02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	24,20	43,49	67,69	140
685	02.07.01.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	268,75	0	268,75	175
686	02.07.01.004-8	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	268,75	0	268,75	175
687	02.07.01.005-6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	268,75	0	268,75	175
688	02.07.01.006-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	268,75	0	268,75	175
691	02.07.02.002-7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	268,75	0	268,75	175
696	02.07.03.002-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE	268,75	0	268,75	175
697	02.07.03.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	268,75	0	268,75	175
754	02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA (valor complemento inclui coleta biopsia + materiais + sedação)	112,66	312,42	425,08	420
755	02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (valor complemento inclui coleta biopsia + materiais + sedação + teste de uréase)	48,16	186,84	235,00	490
915	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA (VASCULAR)	10,00	90,00	100,00	3.094
1023	03.09.07.001-5	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) Inclui US de doppler MI (UNILATERAL) Escleroterapia com espuma guiada por ultrassom, engloba curativo, retornos, reaplicações necessárias e ultrassom doppler nos retornos quando necessário	300,78	579,22	880,00	1.400

4. Grau de prioridade do material: Alto.

5. Prazo para execução dos serviços: O contratado poderá executar os serviços credenciados a qualquer tempo dentro do prazo de vigência do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, conforme demanda dos municípios consorciados.

6. Local da Prestação de Serviço: Os serviços credenciados serão prestados nas dependências e instalações do credenciado. Visando a melhor eficiência no atendimento aos munícipes, o Município Consorciado **poderá** optar por levar o atendimento até seu território, ou seja, o prestador credenciado fará o atendimento *in-loco* no município que o acionar. As demais condições referentes ao local de prestação dos serviços estão descritas conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Sim. Dependente do Documento de Formalização de Demanda e do Termo de Credenciamento da empresa contratada referentes ao processo de Chamamento Público do Edital de Credenciamento nº 01/2024.

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: os fiscais serão indicados pelos municípios no requerimento de adesão ao processo.

9. Contratado: ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE, CNPJ sob o Nº 86.185.220/0010-43

Rio do Sul/SC, 18 de dezembro de 2024

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo
CISAMAVI